



CÂMARA MUNICIPAL DE **ORÓS**

LEGISLATIVO FORTE E RENOVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS-CE

APROVADO EM DISCUSSÃO

por Anderson Cândido Lira

ORÓS-CE 21/10/2024

TODOS OS PRESENTES

Fdº. Samuel Nascimento Romão

Presidente

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO 2024 – 17 DE OUTUBRO DE 2024

ÀS 11:00 (ONZE) HQRAS DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2024, NO PLENÁRIO LUTHGARDS LIMA VERDE SITO, NA AVENIDA JOSÉ FARES LOPES, S/N, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR FRANCISCO SAMUEL NASCIMENTO ROMÃO, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS EM SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS REFERENTE AO SEGUNDO PERÍODO DE 2024. O PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL RESSALTA A DISPENSA DA CHAMADA. HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL DE EDIS PRESENTES E COM A PROTEÇÃO DE DEUS DECLAROU ABERTA A SESSÃO ORDINÁRIA DESTE DIA. O PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL DETERMINA A LEITURA DO EXPEDIENTE. REQUERIMENTO Nº 120/2024, DE AUTORIA DO(A) PARLAMENTAR CÉSAR CAETANO - QUE REQUER AMPLIAÇÃO DO ACESSO E TRIBUNA AJUSTÁVEL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA, QUE DEPENDE DE CADEIRA DE RODAS PARA SE LOCOMOVER, BEM COMO, A REFORMA TORNANDO BANHEIRO MAIS ACESSÍVEL PARA CADEIRANTES, OU A CONSTRUÇÃO DE UM BANHEIRO ACESSÍVEL. O PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL COLOCA EM VOTAÇÃO POR ACLAMAÇÃO O REQUERIMENTO DO EDIL CÉSAR CAETANO. APROVADO POR TODOS OS PRESENTES. O PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL COMUNICA QUE JÁ ESTAR SENDO PROVIDENCIADO O PEDREIRO PARA FAZER TODOS ESSES ACESSOS. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - LEGISLATIVO Nº 13/2024, DE AUTORIA DO(A) PARLAMENTAR ANDESÓN CANDIDO - QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE CAPACITAÇÃO SOBRE O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) PARA CUIDADORES/PROFESSORES DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ORÓS-CE. O PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL ENCAMINHA O PROJETO AS COMISSÕES. O EDIL NELÇO RODRIGUES PEDE A PALAVRA E DIZ QUE COMO ELE NÃO FAZ



(88) 3584-1480



Avenida José Fares Lopes, Nº S/N
Centro - CEP: 63520-000, Orós-CE



administrativo@camaraoros.ce.gov.br
presidencia@camaraoros.ce.gov.br
contabilidade@camaraoros.ce.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE **ORÓS**

LEGISLATIVO FORTE E RENOVADO

PARTE DAS COMISSÕES, QUERIA FAZER ALGUMAS OBSERVAÇÕES PARA QUE SEJAM VISTAS PRINCIPALMENTE NA **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA** E RESSALTA QUE O LEGISLATIVO NÃO PODE FAZER PROJETO DE LEI QUE VENHA MEXER COM A ESTRUTURA DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SÓ QUEM PODE FAZER ISSO É O PODER EXECUTIVO E EM SUA OPINIÃO DEVERIA SER UM PROJETO DE INDICAÇÃO, INDICANDO AO GOVERNO MUNICIPAL ESSE PROJETO E CHEGANDO LÁ SE O PREFEITO GOSTAR DO PROJETO ELE MANDA DE VOLTA PARA CÂMARA E NO SEU ENTENDIMENTO A CÂMARA NÃO PODE APROVAR ESSE PROJETO E ELE JÁ VIRAR LEI. O **EDIL ANDESÓN CÂNDIDO**, PERGUNTA QUAL A ESTRUTURA QUE ESTAR MEXENDO. O **EDIL NELÇO RODRIGUES** RESPONDE QUE NO DIA DESSAS FORMAÇÕES ESSES SERVIDORES NÃO IRÃO TRABALHAR NA ESCOLA E ISSO É MEXER NA ESTRUTURA; DIZ TAMBÉM QUE NOS DIAS DESSAS FORMAÇÕES AS ESCOLAS TERÃO QUE FECHAR. O **EDIL ANDESÓN CÂNDIDO** INDAGA AO **EDIL NELÇO** SE ELE PARTICIPA DAS FORMAÇÕES CONTINUADAS E ELE RESPONDE QUE SIM. O **EDIL ANDESÓN CÂNDIDO** INDAGA SE NESSES DIAS AS ESCOLAS FICAM FECHADAS. O **EDIL NELÇO RODRIGUES** DIZ QUE AS ESCOLAS NÃO VÃO FECHAR, MAS QUE NOS DIAS DESSAS FORMAÇÕES OS ALUNOS QUE TEM ESSES ACOMPANHANTES NÃO PODERÃO VIR PARA A ESCOLA POIS NÃO VAI TER QUEM ACOMPANHA-LOS. RESSALTA QUE NÃO ESTAR DIZENDO QUE NÃO É UM PROJETO BOM, MAS ESTAR APENAS COLOCANDO A QUESTÃO QUE NÃO PODEM, SEREM PROJETOS PARA SEREM APROVADOS DIRETO, TERIAM QUE SER PROJETOS VINDOS DO GOVERNO MUNICIPAL PORQUE NÃO PODEM LEGISLAR SOBRE O QUE É UMA ORIENTAÇÃO DA PREFEITURA. O **EDIL ANDESÓN CÂNDIDO**, DIZ QUE NÃO PODEM LEGISLAR CRIANDO DESPESAS E CUSTOS PARA A ADMINISTRAÇÃO E QUEM É RESPONSÁVEL POR ESSA FORMAÇÃO É A EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO QUE JÁ ESTAR SENDO PAGA PARA ISSO. RESSALTA QUE NAS FORMAÇÕES



(88) 3584-1480



Avenida José Fares Lopes, Nº S/N
Centro - CEP: 63520-000, Oros-CE



administrativo@camaraoros.ce.gov.br
presidencia@camaraoros.ce.gov.br
contabilidade@camaraoros.ce.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE **ORÓS**

LEGISLATIVO FORTE E RENOVADO

CONTINUADAS DURANTE O ANO TODO, A ESCOLA SEMPRE COLOCA ALGUÉM NO SEU LUGAR QUANDO VOCÊ VAI FAZER A FORMAÇÃO E NÃO HÁ NENHUM PREJUÍZO PARA O ALUNO E A ESCOLA JAMAIS FECHA UMA SALA DE AULA PARA QUE AQUELE PROFESSOR RECEBA UMA FORMAÇÃO. O **EDIL NELÇO RODRIGUES**, DIZ QUE O **EDIL ANDESÓN** ESTAR CERTÍSSIMO, MAS QUE ELE ESTAR FALANDO APENAS DA COMPETÊNCIA DE QUEM DEVE MANDAR O PROJETO. O **EDIL LUIS ALVES**, DIZ QUE O PROJETO VAI PARA A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, DO QUAL ELE É O PRESIDENTE, QUE IRÁ ESTAR ASSESSORADO E ISSO SE RESOLVE NA TERÇA-FEIRA. SEGUINDO A MATÉRIA. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - LEGISLATIVO Nº 14/2024, DE AUTORIA DO(A) PARLAMENTAR SAMUEL ROMÃO** - QUE INSTITUI AS EQUIPES MULTIDISCIPLINARES (EMULTI) NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ORÓS, ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O **EDIL NELÇO RODRIGUES** INTERFERE A LEITURA E PEDE A PALAVRA MAIS UMA VEZ, DIZ QUE ESSE, QUE DA FORMA QUE ESTÁ É QUE NÃO PODE SER UM PROJETO DE LEI, ASSIM COMO O OUTRO, E PRECISA SER DE INDICAÇÃO E PEDE A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA** PARA FAZER APENAS ESSA MODIFICAÇÃO. O **PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL** ENCAMINHA O **PROJETO AS COMISSÕES**. O **EDIL NELÇO RODRIGUES**, PEDE DESCULPAS E PERGUNTA SE QUANDO OS PROJETOS CHEGAM À CASA PARA SEREM PROTOCOLADOS NÃO DEVERIAM PASSAR PRIMEIRAMENTE POR ALGUÉM QUE ENTENDESSE MAIS DO ASSUNTO, PARA NÃO PRECISAR ESTAR MEXENDO NA SESSÃO. O **ASSESSOR JURÍDICO ROGGER** EXPLICA QUE O GRANDE PROBLEMA É O NOSSO REGIMENTO QUE É "CADUCO" DE 1989 E NADA FOI FEITO AO LONGO DOS ANOS PARA ATUALIZAR E TEM QUE IR DE ACORDO ATÉ QUE UM DIA ALGUÉM SE HABILITE A PROMOVER A ATUALIZAÇÃO. O **EDIL NELÇO RODRIGUES** DIZ QUE VAMOS VER SE O PRÓXIMO PRESIDENTE DA CÂMARA TEM ESSA CORAGEM. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR.

(88) 3584-1480



Avenida José Fares Lopes, Nº S/N
Centro - CEP: 63520-000, Orós-CE



administrativo@camaraoros.ce.gov.br
presidencia@camaraoros.ce.gov.br
contabilidade@camaraoros.ce.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE **ORÓS**

LEGISLATIVO FORTE E RENOVADO

PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL DECLARA ENCERRADA A SESSÃO
DESTE DIA. EU PATRÍCIA ROMÃO MATEUS, SERVIDORA NOMEADA
PARA SECRETARIAR A SESSÃO, DIGITEI A PRESENTE ATA QUE APÓS
SER LIDA SERÁ ASSINADA POR QUEM DE DIREITO.

Anderson Cardoso Viana
Patrícia Romão Mateus
Leônio Alves de Araújo
Carina

Nelcy Rodrigues Cardoso Filho
França L. Braga Nunes
Willy Dantas
Vilson Teixeira Pinto
Leônio Fares Lopes

DE ORÓS



(88) 3584-1480



Avenida José Fares Lopes, Nº S/N
Centro - CEP: 63520-000, Orós-CE



administrativo@camaraoros.ce.gov.br
presidencia@camaraoros.ce.gov.br
contabilidade@camaraoros.ce.gov.br